PREFEITURA DE Manoel Vitorino CAPITAL DO UMBU UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-Feira, 04 de Abril de 2019 - Edição nº 429

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 035/2019: "Nomeia o Sr. GLEIDSON AGUIAR SIQUEIRA, para o cargo comissionado de Auxiliar de Vigilância Sanitária, símbolo CC-5."

- EDITAL CMDCA Nº 001/2019 - ERRATA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CB594A58E3-D7EAA958C6-749A9B7CE6-95B2FB6C1B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 035/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Sr. GLEIDSON AGUIAR SIQUEIRA, para o cargo comissionado de Auxiliar de Vigilância Sanitária, símbolo CC-5;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 04 de abril de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manoel Silvany Barros

Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE MANOEL VITORINO /BA

Lei Municipal nº 390/05 de 28 de Dezembro de 2005 ´´ Dispõe sobre a Criação do Conselho Tutelar e dá Outras Providencias`` .

Edital CMDCA nº 001/2019 - ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manoel Vitorino, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 390/2005 e inciso I do Art. 5º, da Resolução nº 139/10 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Onde lê-se.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manoel Vitorino, à Rua Gabriel Dantas Novais, nº s/n, (Auditório do CRAS) nesta cidade, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 ás 17:00 horas, entre os dias 15 a 30 de maio de 2019;

Leia-se

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 do CMDCA

2 - Inscrições na sede do CMDCA das 08h00min do dia 15/04/2019 às 17h00min do dia 30/04/2019;

Maga Cristina Santos
Presidente do CMDCA